TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE, para prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de celebração de contrato de programa para ações e serviços públicos de saúde referente a consultas, exames, e procedimentos cirúrgicos.

Considerando que o Município de Silveirânia participa do Consórcio – SIM SAÚDE, conforme autorizado pelas Leis Municipais nº 600/2009 e 968/2024;

Considerando que a gestão compartilhada entre os municípios, além da integração da região nos termos do art. 25, § 3º, da Constituição Federal, reduz custos, tendo em vista que a contratação via consórcio público é mais vantajosa aos municípios consorciados;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE possui todas as condições de habilitação e requisitos para a contratação;

Considerando que o valor pactuado é R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

DESPACHO: AUTORIZO a celebração de Contrato de Programa para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE, para prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, conforme pactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do Consórcio, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia, 09 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal